



SAMAÚMA

CÓDIGO DE CONDUITA E CIDADANIA PLANETÁRIA

Versão: 003

Criação: abr/2020

Última atualização: nov/2020

Introdução



Introdução

Este documento estabelece as normas mínimas que devem ser respeitadas por toda a nossa rede – fornecedores, subcontratadxs, parceirxs e/ou representantes legais da Samaúma.

É a base de um relacionamento harmonioso, ético e transparente, não só entre pessoas, mas com todas as formas de vida no planeta, atuais e futuras, considerando uma visão mais holística e sistêmica de Cidadania Planetária, adotada para expressar um conjunto de princípios, valores, atitudes e comportamentos que demonstra uma nova percepção da Terra como uma única comunidade. Nesse sentido, este documento também atende às nossas diretrizes de Sustentabilidade corporativa.

Esperamos que nossa rede possa conduzir os projetos com integridade, comprometidxs com os melhores padrões de conduta ética e com as práticas socioambientais que ampliem impactos positivos para todos.



Quem somos

A Samaúma é uma consultoria de gestão e estratégia em triplo impacto, que busca disseminar novos jeitos de fazer negócios neste mundo em constante transformação. Acreditamos na importância e urgência de inovar em ESTRATÉGIAS, GESTÃO e EDUCAÇÃO para a sustentabilidade.

Conectamos ideias, pessoas e organizações, contribuindo para um mundo mais sustentável.

Nosso vídeo institucional expressa os principais atributos e valores para a sustentabilidade:

<https://www.youtube.com/watch?v=ULY9-ZuzDGg>



Propósito

Transformar pessoas e organizações
melhores para o mundo

Aspiração

Disseminar novos jeitos de fazer
negócios que gerem impacto positivo



Valores

Visão ecossistêmica

Apoiamos organizações a desenvolver seu propósito potencializando resultados de negócio, sociais e ambientais

Relações de confiança

Articulação em rede e construção colaborativa

Inovação disruptiva

Novas formas de pensar, sentir e agir, resolvendo problemas complexos, baseados em teoria da mudança

Cada projeto é único

Cuidado e excelência, mantendo ética e estética sempre



Materialidade Samaúma



Materialidade Samaúma

Em 2019, realizamos uma pesquisa online com parceiros, fornecedores e clientes para identificar nossas ações e causas prioritárias.

A partir da seguinte pergunta: *“O que uma consultoria em sustentabilidade deveria promover para um mundo melhor?”* e considerando metas da Agenda 2030 da ONU que mais se adequam à nossa atuação, definimos 4 causas prioritárias



Materialidade Samaúma



EDUCAÇÃO

4.7 Garantir **conhecimentos e habilidades** necessárias para promover o desenvolvimento sustentável



IGUALDADE DE GÊNERO

5.b Promover o **empoderamento das mulheres**



CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

12.6 Incentivar empresas a adotar **práticas sustentáveis** e a integrar **informações de sustentabilidade** para seus públicos

12.8 Garantir que as pessoas tenham **informação relevante e conscientização** para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Diretrizes de conduta aplicáveis à nossa rede



1. Sociedade



Sociedade

1.1 Direitos Humanos

- Proteger, respeitar e reparar os direitos fundamentais e humanos, com base no que rege a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, da ONU – Organização das Nações Unidas.

1.2 Trabalho livre

- Repudiar todo e qualquer ato que caracterize uso de trabalho infantil, obrigatório, forçado ou análogo ao escravo, sob todas as formas
- Cumprir toda a legislação aplicável relacionada a liberdade de associação e negociação coletiva



Sociedade

1.3 Condições de Trabalho

- Garantir ofertas de trabalho decentes e justas, cumprindo toda a legislação aplicável, bem como, padrões trabalhistas e previdenciários
- Garantir às pessoas o direito de serem consideradas para o trabalho apropriado, respeitando as suas condições e qualificações, fomentando o empreendedorismo e criatividade
- Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, garantindo as melhores práticas e condições possíveis, de forma digna e responsável, prevenindo potenciais acidentes, perigos ou riscos decorrentes, associados ou ocorridos durante o trabalho
- Cumprir toda a legislação de Saúde e Segurança aplicável, bem como atender a políticas, normas e procedimentos específicos da nossa rede, em especial clientes.
- Fornecer os equipamentos de proteção individual e coletivo adequados e capacitações, quando aplicável
- Não tolerar qualquer ato violento contra qualquer indivíduo ou espécie, tais como agressão física, verbal, intimidação ou qualquer ato que gere insegurança



Sociedade

1.4 Remuneração justa e equitativa

- Assegurar que a remuneração paga a funcionários, terceiros, fornecedores ou parceiros seja justa e equitativa, atendendo a legislação local aplicável, garantindo que atenda as necessidades para uma vida digna, de combate à pobreza e que fomente o bem-estar e a prosperidade
- Todas as condições de pagamento devem estar em conformidade com as praticadas pelo mercado e esclarecidas antes do início do trabalho. Horas extras devem ser voluntárias e empregadas de forma responsável



Sociedade

1.5 Diversidade e inclusão

- Promover um ambiente de trabalho diverso, inclusivo e com igualdade de oportunidades para todxs
- Ampliar oportunidades para que grupos sub-representados, em especial mulheres, para que possam atuar nos projetos desenvolvidos pela empresa, garantindo seu empoderamento
- Fomentar o exercício de cidadania, por meio de ações sociais e ambientais voluntárias, que favoreçam as pessoas de nossa rede como agentes de transformação



2. Meio Ambiente



Meio Ambiente

2.1 Meio Ambiente

- o Estar em conformidade com toda a legislação ambiental aplicável, levando em consideração toda a cadeia
- o Adotar práticas de ecoeficiência e soluções inovadoras para reduzir e/ou mitigar o impacto no meio ambiente, voltadas a aspectos como uso eficiente de água e energia, redução do consumo de recursos naturais, conservação da biodiversidade, gestão de resíduos e redução de emissões atmosféricas, em especial nas instalações utilizadas para realização do trabalho (tais como escritórios virtuais ou outros)



3. Ética e integridade



Ética e Integridade

3.1 Ética e integridade

- Combater a corrupção em todas as suas formas, em toda a cadeia
- Conduzir os negócios e relações sempre pautadas por um comportamento ético, transparente e sustentável
- Cumprir toda legislação aplicável e relacionada à anticorrupção
- Coibir e não se envolver em quaisquer atividades ou condutas ilegais ou ilícitas, como sonegação, ocultação, suborno, extorsão, peculato, propina, pagamentos indevidos, fraude, lavagem de dinheiro, falsificação, contrabando, fixação de preços e outras práticas desleais ou com objetivo de obter vantagens indevidas ou impróprias
- Brindes, presentes e quaisquer outras ofertas a clientes devem ser razoáveis, ter um propósito comercial legítimo e cumprir as políticas corporativas dos clientes. Em nenhuma circunstância devem influenciar ou parecer influenciar qualquer tipo de tomada de decisão da empresa
- Comunicar previamente quaisquer necessidades de subcontratação e/ou trabalhadorxs indiretxs para a execução de projetos, tanto para a Samaúma quanto para o cliente, estas serão avaliadas entre as partes e devem estar em conformidade com as especificações e legislação aplicável



4. Conflitos de interesse



Conflitos de interesse

4.1 Conflitos de interesse

- Evitar quaisquer conflitos entre os interesses pessoais e das empresas da rede, atividades conflitantes ou valer-se de informações privilegiadas para benefício de outxs ou terceirxs
- Não utilizar eventuais vínculos com a empresa para privilegiar, direta ou indiretamente, qualquer outro negócio ou pessoa
- Quaisquer potenciais conflitos de interesse em relação a projetos desenvolvidos em empresas devem ser comunicados previamente, antes de iniciar qualquer acordo comercial entre as partes



5. Segurança da informação



Segurança da informação

5.1 Propriedade intelectual

- Cumprir toda a legislação aplicável relacionadas aos direitos de propriedade intelectual, direitos autorais, patentes, uso de informações confidenciais e privilegiadas, segurança da informação e proteção de dados
- Prevenir e remediar quaisquer potenciais vazamentos de informações confidenciais ou estratégicas que possam prejudicar relações com parceiros e clientes, sem prévia autorização
- Cumprir os princípios aplicáveis à proteção de dados pessoais: legalidade, consentimento, informação, qualidade, finalidade, lealdade, proporcionalidade e responsabilidade em relação a todo o uso, armazenamento, transferência e, em geral, qualquer manipulação de dados. Os dados pessoais só podem ser utilizados em conexão com os usos legítimos para os quais foram obtidos de acordo com os avisos de privacidade aplicáveis



Segurança da informação

5.1 Segurança da informação

- Não utilizar softwares piratas, ilegais ou de conteúdo inadequado (tais como jogos, correntes, conteúdos obscenos, pornográficos, violentos, discriminatórios, terroristas, racistas, difamatórios ou que desrespeitem qualquer indivíduo ou entidade) no desenvolvimento dos projetos
- Preservar todos os arquivos, informações e dados referentes à atividade profissional criados, recebidos ou armazenados nos sistemas, seja e-mail ou rede, tampouco utilizá-los para benefício próprio ou de terceiros. Estes constituem bens comerciais e legais da empresa e/ou cliente, sendo intransferíveis a quaisquer outros projetos, clientes ou pessoas
- Manter informação disponível sobre todos os usuários, quais informações são coletadas, como são armazenadas e utilizadas, período, bem como se são e como são compartilhadas com outras instituições



6. Relacionamento com o cliente



Relacionamento com o cliente

6.1 Linguagem e Comunicação

- Não fazer qualquer divulgação em redes sociais, entrevistas, publicidade ou marketing associando a marca, projetos ou serviços desenvolvidos, sem o prévio consentimento e autorização da Samaúma ou do cliente
- Respeitar todas as políticas, normas e procedimentos corporativos dos clientes aos quais são desenvolvidos projetos
- Adaptar a linguagem e forma de comunicação à cultura do cliente, evitando o uso de gírias ou expressões inadequadas em quaisquer formas de comunicação do projeto, seja pessoalmente, por e-mail, telefone, documentos e relatórios, entre outros



Relacionamento com o cliente

6.2 Boas práticas

- Adotar bom senso e boas práticas quanto ao “*dress code*”, preservando a boa imagem pessoal e corporativa nos projetos, seja em reuniões presenciais como virtuais, adaptando-se ao perfil de cada empresa e cliente
- Buscar a máxima excelência na execução dos projetos, honrando prazos, compromissos e acordos, sempre garantindo entregas de qualidade, com revisões ortográficas e análise crítica dos conteúdos e relatórios
- Buscar a satisfação e encantamento dos clientes, parceiros e fornecedores, considerando suas opiniões na melhoria do atendimento, dos serviços prestados e na geração de valor dos projetos



7. Canais de diálogo e monitoramento



Canais de diálogo e monitoramento

7.1 Canais de diálogo e monitoramento

- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas neste documento e identificar eventuais deficiências na implantação das ações
- Dar tratamento adequado e cabível para eventuais casos de descumprimento ou desvio de conduta identificados
- Revisar este documento periodicamente, de modo a refletir as atuais demandas e padrões da sociedade, sendo toda e qualquer mudança disponibilizada publicamente a toda nossa rede
- Comunicar com clareza, equilíbrio, rastreabilidade e transparência as informações relativas às nossas as nossas ações voltadas à sustentabilidade
- Estabelecer canais de diálogo aberto e engajamento com públicos de interesse nas ações de relacionamento e sustentabilidade, para aperfeiçoar nossos processos e relações



Mantemos um canal aberto para dúvidas,
sugestões ou denúncias, por meio de:

www.gestaosamauma.com.br

contato@gestaosamauma.com.br

Pessoalmente pelx(s) representante(s) legal(is)
da Samaúma.



Referências

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030 <https://nacoesunidas.org/pos2015/>

Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas
<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>

Princípios orientadores empresas e Direitos Humanos, das Nações Unidas
https://www.ohchr.org/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_en.pdf

Princípios fundamentais e normas do trabalho da organização internacional do trabalho
<https://www.ilo.org/declaration/lang--en/index.htm>

Pacto Global das Nações Unidas <https://www.unglobalcompact.org/>

Sistema B <https://bcorporation.net/>

Global Reporting Initiative <https://www.globalreporting.org/>



Termo de adesão

Declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta e Cidadania Planetária da Samaúma e, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas neste documento e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes na minha relação com a Samaúma e seus clientes.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras aqui estabelecidas.

Declaro ainda que:

- o Neste momento, não conheço nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras contidas neste Código ou situação que o viole
- o Serei responsável por divulgar as regras deste Código aos meus representantes, funcionários, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços e/ou fornecimento para a Samaúma e/ou seus clientes
- o Me empenharei em adequar processos e atividades sob minha responsabilidade às melhores práticas recomendadas neste Código

Data

Nome

Email

CPF

Assinatura
(digital)





SAMAÚMA

#samauma5anos



www.gestaosamauma.com.br



/ gestaosamauma